

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

**DELIBERAÇÃO Nº 005/2017**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR**  
**EM 26 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 26 de abril de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009926/2016-34,

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a criação da disciplina TE: Técnicas analíticas para detecção de ficotoxinas em microalgas e cianobactérias costeiras e marinhas para o Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica, com as seguintes características:

**Lotação:** Instituto de Oceanografia

**Caráter:** optativa

**Duração:** Semestral

**Créditos:** 2

**Carga horária:** 30 horas

**Ementa:** Introdução à Cromatografia Líquida de Alta Performance (HPLC). Métodos de análise. Preparo de padrões e soluções. Preparo de amostras. Escolha da fase estacionária. Escolha do detector. Análise de amostras. Interpretação de dados frente à legislação e processos ambientais.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Rafael Medeiros Sperb  
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR